



PORTARIA Nº 641/2022, de 20 de outubro de 2022

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: A necessidade de atendermos a grande demanda de avaliações médicas para exame, avaliação e emissão de laudo médico pericial, homologar laudos e exames médicos, encaminhada pela assessoria jurídica deste Município.

CONSIDERANDO: O permissivo constitucional prevista no RJU deste Município e, considerando que é dever do município atender os princípios que norteiam os atos da administração pública e, para que os serviços essenciais desenvolvidos por esta secretaria não sofram problemas de continuidade.

CONSIDERANDO: A necessidade de criação de junta medica conforme prevê o RJU

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico **ANDRÉ GERALDO RIBEIRO VALENTE**, para a função de PERITO MÉDICO, para realizar quando necessário for, proceder com a elaboração de parecer conclusivo acerca da capacidade ou incapacidade para a atividade laboral, se temporária, recuperável ou readaptável

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 20 de outubro de 2022.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.


WILLIAM BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Administração


Decreto nº 364/2021